



AFISORE


juntando motivos para sorrir

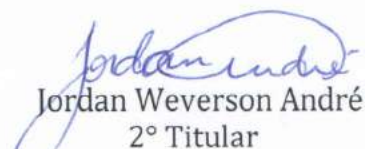
Sorocaba, 30 de março de 2016.


À AFISORE

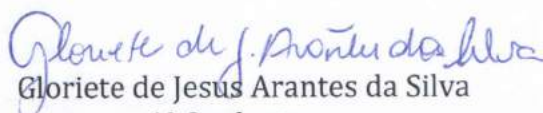
Ref: Parecer do Conselho Fiscal.


Os conselheiros fiscais infra-assinados analisaram a documentação fiscal-econômica referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015 concluíram que nada consta que desabone essa instituição.


Maria Aparecida Ferreira
1º Titular


Jordan Weverson André
2º Titular


Erik Armando Queiróz
3º Titular


Gloriete de Jesus Arantes da Silva
1º Suplente


Willian Tiago da Silva
2º Suplente


Isabel Cristina Rodrigues
3º Suplente



AFISORE

juntando motivos para sorrir

ASSOCIAÇÃO FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA - AFISORE

R. LYGIA FANTE, 128 - BOA VISTA - CEP 18085-841 - SOROCABA/SP

CNPJ 60.110.863/0001-43

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVO	R\$	R\$	PASSIVO	R\$	R\$
	2.015	2.014		2.015	2.014
CIRCULANTE	59.829,35	68.677,98	CIRCULANTE	14.010,45	25.142,68
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	52.409,24	60.638,92	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	1.173,01	184,47
CAIXA E BANCOS	13.874,80	10.524,63	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS	3.028,80	1.410,72
APLICAÇÃO	38.534,44	50.114,29	PROVISÕES	7.138,52	11.262,72
			SUBVENÇÕES A REALIZAR	2.590,66	11.184,77
			ADIANTAMENTOS	0,00	1.100,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	120,97	120,97	FORNECEDORES A PAGAR	79,46	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	120,97	120,97			
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	7.299,14	7.918,09			
SUBVENÇÕES A RECEBER	2.000,00	700,00			
OUTROS CREDITOS	630,00	0,00			
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	4.052,42	6.383,52			
DESPESAS ANTECIPADAS	616,72	834,57			
NÃO CIRCULANTE	444.842,71	449.455,99	PATRIMONIO LIQUIDO	490.661,61	492.991,29
IMOBILIZADO	444.842,71	449.455,99	PATRIMONIO SOCIAL	492.991,29	459.683,03
IMOBILIZAÇÕES	510.865,47	510.865,47	DEFICIT / SUPERAVIT DO EXERCICIO	1.153,10	26.848,17
DEPRECIACÃO	-68.863,06	-64.249,78	AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	-3.482,78	6.460,09
INTANGIVEL	2.840,30	2.840,30			
TOTAL DO ATIVO	504.672,06	518.133,97	TOTAL DO PASSIVO	504.672,06	518.133,97

0,00 0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Tania Maria Kanashiro

CPF: 149.722.978-24

RG: 7176066

Presidente

Delta Contabilidade

CNPJ: 10.814.477/0001-64

Silvia Janaina Moral

CPF: 248.831.498-62

CRC: 1SP250727/0-0

ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel.: (15) 3211-3697 www.afissore.org.br

Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989

Registro do CNAS nº 0210/2002 de 16/04/2002

CEBAS nº 0258/2002 de 10/12/2002

CNPJ: 60.110.863/0001-43



AFISSORE

juntando motivos para sorrir

ASSOCIAÇÃO FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA - AFISSORE
RUA LYGIA FANTE, 128 - BOA VISTA - CEP 18085-841 - SOROCABA/SP
CNPJ 60.110.863/0001-43

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (em reais)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.015	2.014
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+/-) Deficit/Superavit do Exercício		
(+/-) Depreciação	1.153,10	26.848,17
(-/+) Ajuste de Exercício Anterior	4.613,28	4.524,48
	-3.482,78	6.460,09
Déficit/Superavit do Exercício Ajustado	2.283,60	37.832,74
Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		
(-/+) Diminuição em Subvenções a Receber	-1.300,00	700,00
(-) Aumento / Diminuição em Outros Créditos	-630,00	0,00
(-) Diminuição em Adiantamento a Terceiros	0,00	0,00
(+/-) Diminuição em Adiantamento a Funcionários	2.331,10	-2.062,70
(+/-) Aumento / Diminuição em Despesas Antecipadas	217,85	-79,25
Total de Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	618,95	-1.441,95
Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
(+/-) Diminuição em Obrigações Fiscais e Tributárias	988,54	-267,92
(+/-) Diminuição em Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	1.618,08	-9.615,80
(-/-) Aumento / Diminuição em Provisões	-4.124,20	-1.100,54
(-/+) Diminuição em Subvenções a Realizar	-8.594,11	9.784,77
(-/+) Aumento/Diminuição em Adiantamentos	-1.100,00	1.100,00
(+) Diminuição em Fornecedores a Pagar	79,46	0,00
Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	-11.132,23	-99,49
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	-8.229,68	36.291,30
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Pagamento pela compra de bem para imobilizado	0,00	-2.130,99
(-) Baixa Depreciação	0,00	-4.630,62
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-6.761,61
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	-8.229,68	29.529,69
SALDO INICIAL - CAIXA E EQUIVALENTES	60.638,92	31.109,23
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	-8.229,68	29.529,69
SALDO FINAL - CAIXA E EQUIVALENTES	52.409,24	60.638,92

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Tania Maria Kanashiro
CPF: 149.722.978-24
RG: 7176066
Presidente

Delta Contabilidade
CNPJ: 10.814.477/0001-64
Sílvia Janaina Moral
CPF: 248.831.498-62
CRC: 1SP250727/0-0

ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel: (15) 3211-3697 www.afissore.org.br

Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989

Registro do CNAS nº 0210/2002 de 16/04/2002

CEBAS nº 0258/2002 de 10/12/2002

CNPJ: 60.110.863/0001-43



AFISSORE

juntando motivos para sorrir

ASSOCIAÇÃO FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA - AFISSORE RUA LYGIA FANTE, 128 - BOA VISTA - CEP 18085-841 - SOROCABA/SP		
DEMONSTRAÇÃO DE SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (EM REAIS)		
	2.015	2.014
RECEITAS OPERACIONAIS		
(+) DOAÇÕES	110.447,09	180.453,34
(+) SUBVENÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL SOROCABA	342.530,16	316.595,23
(+) SUBVENÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	23.409,34	16.800,00
(+) SUBVENÇÕES - FEDERAL	7.560,00	7.560,00
TOTAL	483.946,59	521.408,57
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - ASSISTENCIA SOCIAL		
(-) DESPESAS COM EMPREGADOS	78.167,76	80.092,37
(-) DESPESAS COM TERCEIROS	22.417,17	9.547,34
(-) DESPESAS COM ESTAGIARIOS	5.095,47	0,00
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	12.894,83	10.712,99
(-) DESPESAS COM EXPEDIENTE	5.077,69	10.269,08
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO	0,00	1.111,72
(-) DESPESAS COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.780,00	0,00
(-) DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.513,49	2.836,78
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	2.465,89	798,07
(-) DESPESAS COM SEGUROS	2.515,90	2.530,16
(-) DEPRECIAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS	4.613,28	4.524,48
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA	175,65	96.513,83
(-) DESPESAS COM PUBLICAÇÕES	48,00	482,00
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	4.316,44	2.649,37
(-) DESPESAS COM PROJETOS PREF MUNICIPAL SOROCABA	345.432,50	316.595,23
(-) DESPESAS COM PROJETOS PREF MUNICIPAL VOTORANTIM	23.409,34	18.590,62
(-) DESPESAS COM PROJETOS FEDERAL	7.610,00	7.660,00
(-) DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES DE DONATIVOS	0,00	700,00
(-) DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES	606,00	0,00
(-) DESPESAS COM AÇÕES COMPLEMENTARES	1.500,00	0,00
(-) OUTRAS DESPESAS	50,00	0,00
TOTAL	524.689,41	565.614,04
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - SAÚDE		
(-) DESPESAS COM EMPREGADOS	83.938,03	17.977,44
(-) DESPESAS COM TERCEIROS	7.488,00	15.224,20
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	0,00	277,07
(-) DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES	538,48	0,00
TOTAL	91.964,51	33.201,64
DEFICIT OPERACIONAL	-132.707,33	-77.407,11

ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO
Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel: (15) 3211-3697 www.afissore.org.br

Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989

Registro do CNAS nº 0210/2002 de 16/04/2002

CÉBAS nº 0258/2002 de 10/12/2002

CNPJ: 60.110.863/0001-43



AFISSORE

juntando motivos para sorrir

RECEITAS DAS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS		
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	8.185,46	4.355,93
(+) VENDA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	8.185,46	4.355,93
DESPESAS DAS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS		
(-) DESPESAS DAS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS	2.995,00	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	3.927,35	3.482,38
TOTAL	6.922,35	3.482,38
SUPERAVIT DAS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS	1.263,11	873,55
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
(+) CRÉDITO - NOTA FISCAL PAULISTA	6.171,28	4.836,63
(+) EVENTOS	44.725,72	32.771,30
(+) ISENÇÕES USUFRUIDAS	81.700,32	66.050,87
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		0,00
TOTAL	132.597,32	103.658,80
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
(+) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
SUPERAVIT DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	132.597,32	103.658,80
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	1.153,10	27.125,24

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Tania Maria Kanashiro
CPF: 149.722.978-24
RG: 7176066
Presidente

Delta Contabilidade
CNPJ: 10.814.477/0001-64
Silvia Janaina Moral
CPF: 248.831.498-62
CRC: ISP250727/0-0

ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO
Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel.: (15) 3211-3697 www.afissore.org.br

Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999
Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989
Registro do CNAS nº 0210/2002 de 16/04/2002
CEBAS nº 0258/2002 de 10/12/2002
CNPJ: 60.110.863/0001-43



AFISORE

juntando motivos para sorrir


ASSOCIAÇÃO FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA - AFISORE
RUA LYGIA FANTE, 128 - BOA VISTA - CEP 18085-841 - SOROCABA/SP
CNPJ 60.110.863/0001-43

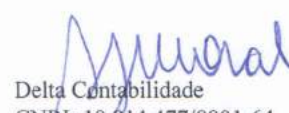
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (EM REAIS)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	DÉFICIT DO EXERCICIO	SUPERAVIT DO EXERCICIO	AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	PATRIMONIO LIQUIDO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	478.807,45	0,00	57.318,56	-2.492,17	533.633,84
TRANSFERIDO PARA O PATRIMONIO	54.826,39		-57.318,56	2.492,17	0,00
DEFICIT / SUPERAVIT DO EXERCICIO			-50.149,99		-50.149,99
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR					0,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	533.633,84	0,00	-50.149,99	0,00	483.483,85
TRANSFERIDO PARA PATRIMONIO	-50.149,99		50.149,99	0,00	0,00
DEFICIT / SUPERAVIT DO EXERCICIO		-23.230,51			-23.230,51
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR				-570,31	-570,31
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	483.483,85	-23.230,51	0,00	-570,31	459.683,03
TRANSFERIDO PARA PATRIMONIO	-23.800,82	23.230,51		570,31	-0,00
DEFICIT / SUPERAVIT DO EXERCICIO			26.848,17		26.848,17
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR				6.460,09	6.460,09
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	459.683,03	0,00	26.848,17	6.460,09	492.991,29
TRANSFERIDO PARA PATRIMONIO	33.308,26		-26.848,17	-6.460,09	0,00
DEFICIT / SUPERAVIT DO EXERCICIO			1.153,10		1.153,10
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR				-3.482,78	-3.482,78
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	492.991,29	0,00	1.153,10	-3.482,78	490.661,61

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Tania Maria Kanashiro
CPF: 149.722.978-24
RG: 7176066
Presidente


Delta Contabilidade
CNPJ: 10.814.477/0001-64
Silyia Janaina Moral
CPF: 248.831.498-62
CRC: 1SP250727/0-0

ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO
Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel: (15) 3211-3697 www.afisore.org.br
Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999
Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989
Registro do CNAS nº 0210/2002 de 16/04/2002
CEBAS nº 0258/2002 de 10/12/2002
CNPJ: 60.110.863/0001-43



AFISSORE

juntando motivos para sorrir

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO, doravante tratada como AFISSORE, fundada em 17 de setembro de 1989, é uma associação civil de direito privado, de caráter filantrópico, voltado para a saúde e a assistência social, sem fins econômicos. A AFISSORE não fará distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantira a universalidade do atendimento; Possuidora do certificado de entidade beneficente de assistência social (cebas), tem por missão e objetivos voltados a promoção de atividades de relevância pública e social, tem por missão habilitar e reabilitar as pessoas com anomalia craniofacial, promovendo a sua integração à vida comunitária a fim de que ela se adapte à vida social, como ela se apresenta e supere as barreiras existentes assumindo seu lugar na sociedade e tendo acesso aos seus direitos autoestima, autonomia, saúde, dignidade e bem estar social, visando sua inserção na sociedade, e atendera, guardados os limites legais e cumulados aos orçamentos, as seguintes diretrizes básicas:

- I. Os projetos na área da Assistência Social serão prestados de forma gratuita, ou seja, independente de contraprestação do usuário;
- II. A promoção de seus atendimentos gratuitos será destinada a pessoas em estado de risco e de vulneração, resultantes das desigualdades sociais, que estejam incluídas na política nacional da Assistência Social;
- III. Os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais serão ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- IV. primara pela garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da AFISSORE, bem como da efetividade na execução de seus serviços, projetos e benefícios socioassistenciais.

Para a consecução de suas finalidades a AFISSORE primara pelos direitos socioassistenciais, mediante o desenvolvimento de programas de saúde e de assistência social. Sendo que na área da assistência social os programas serão gratuitos, continuados, permanentes e planejados, podendo ser na modalidade de atendimento, assessoramento ou defesa garantia de direitos, sempre dentro dos parâmetros da lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

A AFISSORE tem por finalidade:

- a) Prestar assistência as pessoas com anomalia craniofacial, orientado e encaminhando para o acesso e/ou continuidade do tratamento em serviços especializados;
- b) Promover o atendimento e assessoramento das pessoas com anomalia craniofacial e a defesa e garantia de seus direitos;
- c) Promover um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos as pessoas com anomalia craniofacial, juntamente com as famílias.

A AFISSORE tem por objetivos:

- a) Desenvolver e implementar programas, projetos e atividades diversas visando a sua autossustentação, inclusive com atendimento a particularidades na área da saúde;
- b) Promover a integração de seus serviços com outras organizações afins.

ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO
Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel.: (15) 3211-3697 www.afissore.org.br

Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999
Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989
Registro do CNAS nº 0210/2002 de 16/04/2002
CEBAS nº 0258/2002 de 10/12/2002
CNPJ: 60.110.863/0001-43



AFISORE

juntando motivos para sorrir

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2015, a AFISORE adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução nº 877 de 2000 que aprovou a NBC T 10.19, alterada pelas Resoluções nºs 926 e 966, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A AFISORE mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da AFISORE, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da AFISORE é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A AFISORE manter em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel.: (15) 3211-3697 www.afisore.org.br

Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989

Registro do CNAS nº 0210/2002 de 16/04/2002

CÉBAS nº 0258/2002 de 10/12/2002

CNPJ: 60.110.863/0001-43



AFISSORE

juntando motivos para sorrir

d) Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargo incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

g) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

h) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

i) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

j) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a AFISSORE e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

k) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da AFISSORE use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A AFISSORE revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 5 – MUDANÇAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

Conforme determinação da Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27), a AFISSORE alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens. Este fato, conforme previsão da Resolução CFC No. 1.179/09 (NBC TG 23) – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, é considerado uma mudança de estimativa contábil prospectiva (vida útil de um ativo depreciável ou no padrão esperado de consumo dos futuros benefícios desse tipo de ativo), afetando a depreciação do período corrente e de cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo. O valor do montante de mudança na estimativa contábil que teve efeito no período corrente é de R\$ 38.203,09, e o montante dos efeitos de períodos subseqüentes não foi divulgado porque a estimativa do mesmo é impraticável

ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel.: (15) 3211-3697 www.afissore.org.br

Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989

Registro do CNAS nº 0210/2002 de 16/04/2002

CEBAS nº 0258/2002 de 10/12/2002

CNPJ: 60.110.863/0001-43



AFISSORE

juntando motivos para sorrir

NOTA 6 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto pelos seguros, assinaturas contratadas e material didático do exercício 2015, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

NOTA 7 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Este grupo esta composto por valores a receber e recuperar, onde consistem de valores cujo vencimento ultrapassam o exercício subsequente.

NOTA 8 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 9 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício (mencionar se superávit ou déficit) ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 11 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela AFISSORE.

NOTA 12 – Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a AFISSORE presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da AFISSORE e as despesas de acordo com suas finalidades.

A AFISSORE para a contabilização de suas subvenções governamentais, atendeu a Resolução CFC No. 1.305/10.



AFISORE

juntando motivos para sorrir

NOTA 13 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Em atendimento a Resolução do CFC No. 1.187/09 que aprova a NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) da AFISORE oriundas das atividades fins são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei No. 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Outras receitas também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a AFISORE.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão no artigo 6º de seu Estatuto Social, e para que a AFISORE faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) O Demonstrativo do Superávit ou Déficit do Exercício (DSDE) da AFISORE demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 14 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional e não após a linha do “resultado operacional”.

NOTA 15 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2015 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 877/2000 que aprovou a NBC T 10.19 em especial no item 10.19.2.7 que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembleia dos associados e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.

NOTA 16 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a AFISORE recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 6º

NOTA 17 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A AFISORE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 18 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A AFISORE é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO
Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel.: (15) 3211-3697 www.afissore.org.br
Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999
Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989
Registro do CNAS nº 0210/2002 de 16/04/2002
CÉBAS nº 0258/2002 de 10/12/2002
CNPJ: 60.110.863/0001-43



AFISORE

juntando motivos para sorrir

NOTA 19 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A AFISORE é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 20 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da AFISORE e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão

NOTA 21 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A AFISORE é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 7.237/10

NOTA 22 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A AFISORE é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a AFISORE é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 23 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A AFISORE é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel: (15) 3211-3697 www.afissore.org.br

Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989

Registro do CNAS nº 0210/2002 de 16/04/2002

CEBAS nº 0258/2002 de 10/12/2002

CNPJ. 60.110.863/0001-43



AFISSORE

juntando motivos para sorrir

- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 24 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A AFISSORE possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), em análise do quinquênio 2009/2014, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme processo No 71.010.002.355/2004-02, no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 8o. do Decreto No. 7.237/10.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais;
- RAT/SAT 0,5%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas
- COFINS – 3%
- CSLL - Contribuição Social de 9% sobre o Lucro Líquido
- Imposto de Renda – 15%

ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO
Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel.: (15) 3211-3697 www.afissore.org.br
Utilidade Pública Federal Decreto nº 2994 de 22/03/1999
Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9279 de 19/12/1995
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 3148 de 17/11/1989
Registro do CNAS nº 0210/2002 de 16/04/2002
CEBAS nº 0258/2002 de 10/12/2002
CNPJ 60.110.863/0001-43



AFISSORE

juntando motivos para sorrir

NOTA 25 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09 e o Decreto No. 7.237/10 a AFISSORE NÃO procedeu o cadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pois este procedimento não está disponível ainda no site do mesmo. A AFISSORE de Assistencial Social já efetuou o cadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 16/2010, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela AFISSORE, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela AFISSORE são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 16/10, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.


A Instituição possui registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal da Assistência Social

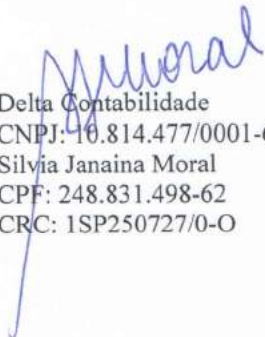
NOTA 26 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A AFISSORE no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infra-estrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 27 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A AFISSORE em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Superávit do Exercício.


Tania Maria Kanashiro
CPF: 149.722.978-24
RG: 7176066
Presidente


Delta Contabilidade
CNPJ: 16.814.477/0001-64
Sílvia Janaina Moral
CPF: 248.831.498-62
CRC: 1SP250727/0-0